

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQNW 110

ATA NR 001/20XX DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQNW 110. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2022, em segunda e última convocação, nas dependências do Salão de Festas do Condomínio do Bloco H da SQNW 110, atendendo às disposições previstas na letra (...) da Convenção do Condomínio, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores Condôminos/Permissionários e o Representante da Prefeitura Militar de Brasília (RPMB), o Sr BELTRANO DE TAL (Nome Completo, Endereço). A reunião, atendendo a convocação expedida pelo síndico (...). Aberta a sessão, o Sr. Presidente leu a Ordem do Dia, após o que colocou em pauta os itens I ao V, respectivamente: **I. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:** Foi apresentado pelo Síndico as necessidades de manutenção no Bloco H da SQNW 110 (*descrever o que for tratado e esclarecido a respeito do serviço a ser executado*). **II. APRESENTAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA COM VALOR DO MATERIAL E DA MÃO DE OBRA ELABORADO PELA SEC TEC/PMB:** O Síndico informou que a Seção Técnica da Prefeitura Militar realizou vistoria no bloco residencial e emitiu o **Relatório de Vistoria Técnica nº XXX/Sec Tec/PMB, de XX de xxxxx de 202X**, com a finalidade de verificar (*copiar o texto da VT*). O serviço será executado, conforme a **Planilha Orçamentária Sintética com Valor do Material e da Mão de Obra**, através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com cronograma de execução de **XX (xxxxxxx)** dias, com custo orçado por unidade habitacional (UH) nas seguintes condições: Propriedade Privada: 06; PMB: 42; Total UH: 48; COTA-PARTE: Propriedade Privada: R\$ 4.676,13; PMB: R\$ 32.732,89; Total: R\$ 37.409,02. **III. ESCOLHA DA FORMA DE CUSTEIO A SER REALIZADA PELA UNIÃO/EB/PMB PERANTE O CONDOMÍNIO (COTA-PARTE):** Dada a palavra ao Sr. CICRANO DE TAL (Nome Completo), o Prefeito Militar incumbiu-lhe, como RPMB, a **leitura do voto desta Prefeitura Militar**, responsável pela administração de 42 (*quarenta e duas*) UH, conforme o **Ofício nº XXX-Sec Contr Parc/Div Mnt PNR/PMB, de XX de xxxxx de 202X**, o poder de voto para votar a favor da escolha da forma de custeio a ser realizada pela União/EB/PMB, de acordo com a Planilha Orçamentária Sintética com Valor do Material e da Mão de Obra elaborado pela Sec Tec/PMB, pela execução, em caráter de urgência, do serviço de manutenção corretiva, na modalidade de licitação, classificado como despesa extraordinária, nos termos do Pregão SINAPI nº 08/23-PMB (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), nas seguintes condições:

MODELO DE ATA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DESPESA EXTRAORDINÁRIA JUNTO A ENTIDADE CONDOMÍNIAL / ADMINISTRAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES.

SERVIÇO A EXECUTAR	UNIDADES HABITACIONAIS (UH)			COTA – PARTE			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	EMPRESA EXECUTORA
	PROP. PRIV.	PMB	TOTAL	PROP. PRIV.	PMB	TOTAL		
Manutenção da fachada	03	06	42	36.000,00	540.000,00	576.000,00	60 (sessenta) dias corridos	Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 11.111.222/0001-33

IV. ESCOLHA DA FORMA DE CUSTEIO A SER REALIZADA PELOS PROPRIETÁRIOS PRIVADOS PERANTE O CONDOMÍNIO (COTA-PARTE): Dada a palavra ao Sr. CICRANO DE TAL, RPMB, o Prefeito Militar informa o seguinte: **1)** Como o cronograma de execução é de **60 (sessenta) dias corridos**, esta Prefeitura Militar entende que para o serviço planejado, o proprietário privado poderá parcelar a cota-parte de sua respectiva UH, em até **02 (duas) parcelas**, devendo o ressarcimento ser feito ao Condomínio do Bloco H da SQNW 110; **2)** Esta Prefeitura Militar compreende que o serviço planejado por ser oneroso, é possível o parcelamento das cotas-partes das UH privadas em até **12 (doze) vezes**, mediante correção através do **Índice Nacional de Custo da Construção – Mensal (INCC–M)**, da Fundação Getúlio Vargas, a ser calculado mensalmente sobre o saldo devedor; e **3)** Caberá ao Condomínio o ressarcimento ao erário das parcelas devidas pelos proprietários das cotas-partes de suas respectivas UH, mediante GRU, com a assinatura do **Termo de Reconhecimento de Dívida – Serviços na modalidade de Licitação em Condomínio**, disponível no endereço eletrônico <http://www.pmb.eb.mil.br/index.php/contrapartidas-e-parcerias>, devidamente assinado pelo Síndico e Conselho Fiscal, sendo que é **condição indispensável a assinatura do referido Termo** para a realização do serviço junto a essa entidade condominial; **4)** Os proprietários privados do bloco residencial estejam cientes de que, o serviço planejado, na modalidade de licitação, poderá haver a **necessidade de aditivo**, com limite de acréscimos de até 50% (*cinquenta por cento*), no caso de reforma de edifício, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21, bem como poderá haver a **possibilidade de glosa**, face a execução do serviço planejado estar em desacordo com o contrato pela empresa executora, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/21; e **5)** O pagamento das parcelas devidas pelos proprietários das cotas-partes de suas respectivas UH ao Condomínio e, conseqüentemente, o ressarcimento ao erário, **ocorrerá após a medição do serviço planejado realizada pelo fiscal de acompanhamento e execução junto ao bloco residencial**. A PMB encaminhará a GRU a entidade condominial mensalmente para as providências necessárias, com vencimento até o dia 20 de cada mês posterior à medição. **Dada a palavra ao Sr. JOÃO DA SILVA**, proprietário da **UH 102**, ficou deliberado que a forma de custeio do serviço apresentado será em **02 (duas) parcelas**, conforme o cronograma de execução do serviço, a ser pago ao Condomínio, via boleto. **Dada a palavra ao Sr. PAULO DE SOUSA**, proprietário da **UH 204**, ficou deliberado que a

MODELO DE ATA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DESPESA EXTRAORDINÁRIA JUNTO A ENTIDADE CONDOMÍNIAL / ADMINISTRAÇÃO/ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES.

forma de custeio do serviço apresentado será em **06 (seis) parcelas**, mediante correção através do INCC-M, da Fundação Getúlio Vargas, a ser calculado mensalmente sobre o saldo devedor, a pago ao Condomínio, via depósito bancário. **Dada a palavra ao Sra. ANA MARIA**, proprietária da UH 301, ficou deliberado que a forma de custeio do serviço apresentado será em **04 (quatro) parcelas**, mediante correção através do INCC-M, da Fundação Getúlio Vargas, a ser calculado mensalmente sobre o saldo devedor, a pago ao Condomínio, via depósito bancário. **V. ASSUNTOS CORRELATOS AO SERVIÇO PLANEJADO:** Dada a palavra ao Sr. CICRANO DE TAL, RPMB, o Prefeito Militar informa que a PMB assume a responsabilidade da execução do serviço proposto, assim como a fiscalização junto a empresa executora, disponibilizando assessoria técnica e jurídica quanto a entrega do serviço a ser realizado. Foi dada a oportunidade para a retirada de dúvidas sobre o assunto e aprovadas por unanimidade pelos presentes. (...). Encerrada as deliberações da Ordem do Dia e não havendo mais manifestações ou questionamentos pelos presentes, o Presidente deu por encerrada os trabalhos da presente assembleia às 20h30, tendo sido lavrada a presente ata que vai por mim assinado, BELTRANO DE TAL, secretário, pelo Sr. FULANO DE TAL, Presidente da assembleia e pelo Sr. CICRANO DE TAL, Representante da PMB e demais presentes na assembleia, os proprietários/procuradores/locatários/permissionários das UH 102, 104, 204, 205, 301, 402, 404, 502, 506, 604 e 606, conforme lista de presença anexa a esta ata.

Brasília-DF, XX de xxxxxx de 202X.

FULANO DE TAL
Presidente da AGE

BELTRANO DE TAL
Secretário da AGE

CICRANO DE TAL
Representante da PMB

OBSERVAÇÕES:

- (1) Encaminhar cópia da AGE registrada em Cartório;
- (2) Encaminhar a Lista de Presença dos participantes, devidamente assinada e identificados de forma legível ou constando seus documentos de identificação pessoal, assim como identificação de sua UH; e
- (3) Apresentar, se houver, as procurações dos condôminos representados (originais ou cópias autenticadas).